

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSO**", na forma:

"A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, vem manifestar o reconhecimento público senhor **ALMIR ASSAD**, pelos primorosos serviços prestados ao Estado de Mato Grosso em especial ao município de São Felix do Araguaia e Região do Araguaia."

JUSTIFICATIVA

ALMIR ASSAD nasceu em 22 de março de 1954, natural de Miracema Estado do Rio de Janeiro, filho do senhor Geraldo Assad e dona Maria da Penha Derossi Assad, farmacêutico bioquímico pela UFJF em 1975, mudou-se para Mato Grosso em 1979.

Funcionário Público: Cargo Bioquímico de 1984 à 2013 e Professor de Ciências, Química e Biologia na Escola Estadual Hilda Rocha (José Fragelli) (1979 à 1992).

Empresário Proprietário da Drogeria Dia e Noite, criada em 1989.

Vereador em São Félix do Araguaia por 02 mandatos.

Atualmente Presidente do Sindicato Rural de São Félix do Araguaia, onde foi **reeleito**.

Pela imensa contribuição social como cidadão, profissional, comerciante, servidor e homem público, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso em especial ao município de São Felix do Araguaia e Região do Araguaia.

Motivo pelo qual merece os aplausos desde Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação presente moção de aplausos.

Baiano Filho
Deputado Estadual